

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 68/97 De 1º de outubro de 1997

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos motoristas Classe Especial da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução 167, de 07 de agosto de 1991,

### RESOLVE:

Artigo 1º - As "Diárias" instituídas pela Resolução nº 167/91, aos Motoristas Classe Especial da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

**DIÁRIA COMPLETA.....R\$ 35,00**  
**DIÁRIA PARCIAL.....R\$ 20,00**

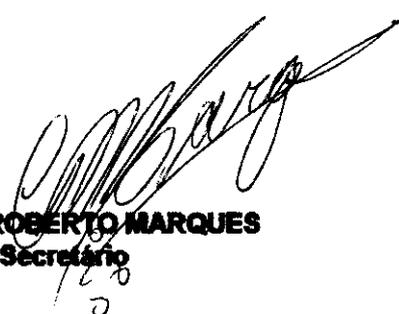
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).

  
**VALDERICO JOE**  
Presidente

  
**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
1º Secretário

  
**CARLOS ROBERTO MARQUES**  
2º Secretário

Publicado na Diretora Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral